



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 391/2024

Senhor Presidente,

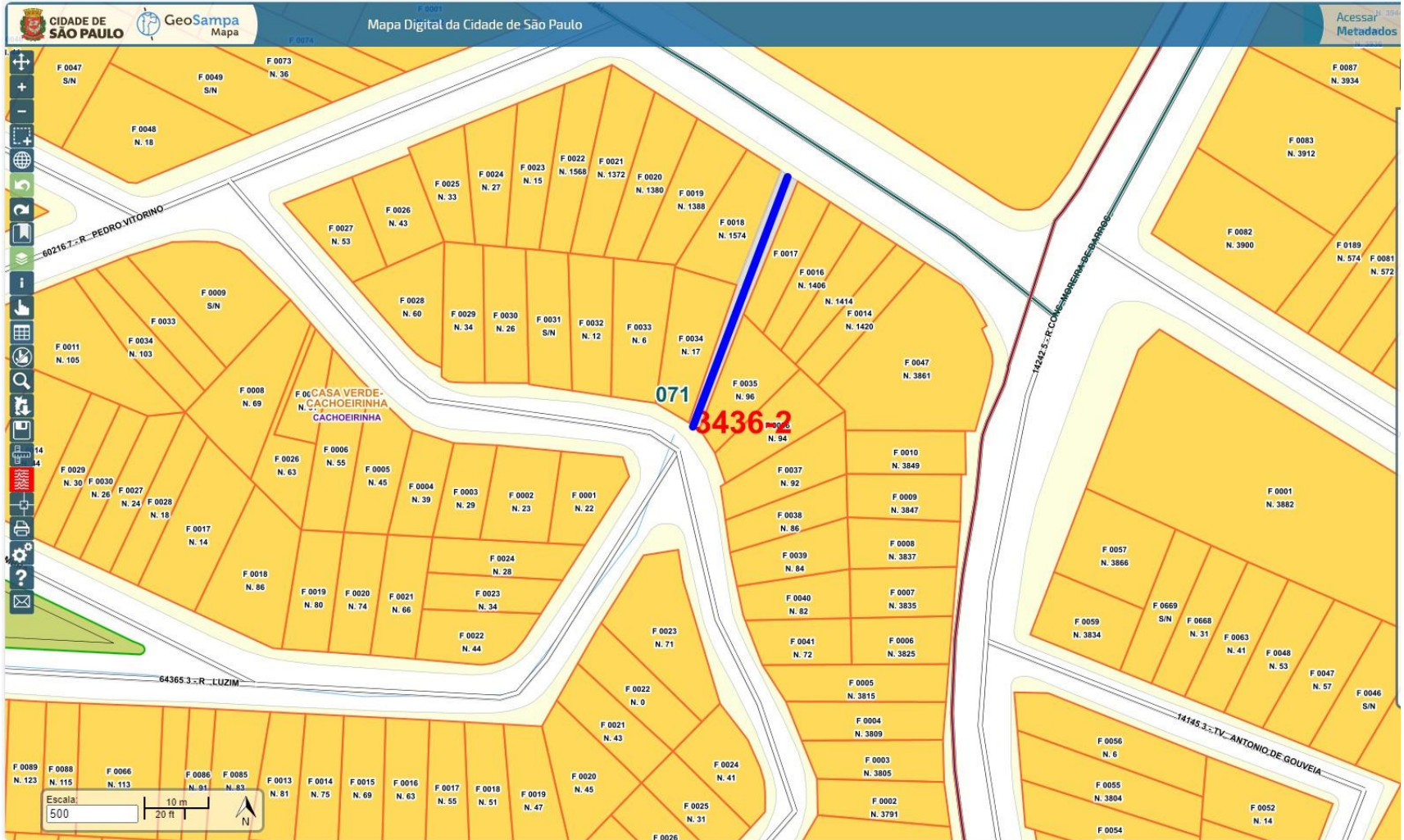
Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 338/2024, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Viela Newton Martins Pereira o logradouro que especifica, localizado no Distrito da Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde-Cachoeirinha, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 24/07/2024, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106815779** e o código CRC **F56B4C30**.



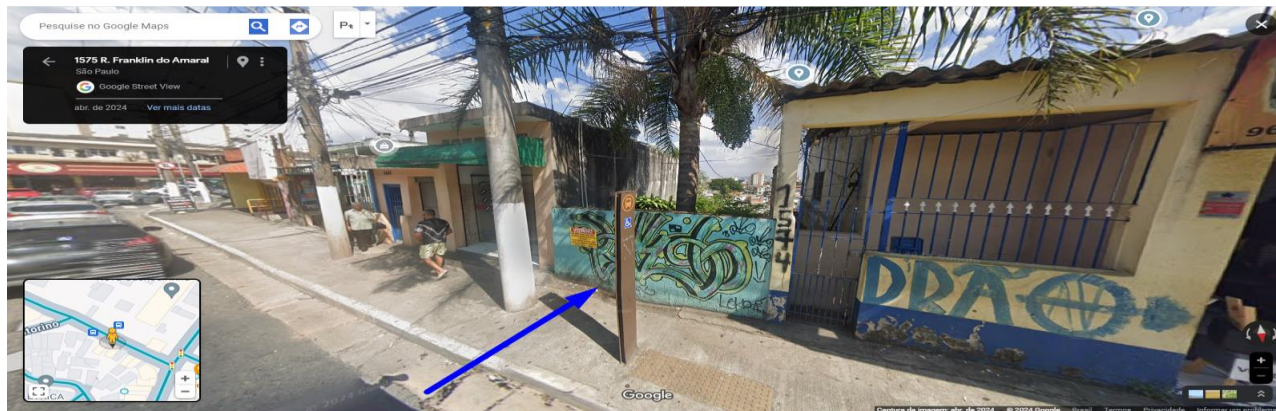
SEI 6010.2024/0003057-8

SETOR 3436-2

PL 338/2024



VISTA VIELA DA
RUA LAURO BENTO



VISTA VIELA DA
RUA FRANKLIN AMARAL



VISTA AÉREA VIELA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003057-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 106179161

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

ASSUNTO: PL 338/2024, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Denomina Viela Newton Martins Pereira o logradouro que especifica, localizado no Distrito da Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde-Cachoeirinha." Pedido de Subsídios.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina Viela Newton Martins Pereira o logradouro que especifica, localizado no Distrito da Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde-Cachoeirinha."

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui do doc. 105773692 fl. 09, localizamos o referido logradouro destacado em azul na tela anexa do MDC (106128261), como sendo o logradouro sem denominação, localizado no setor 071, quadra 382, no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura de casa Verde/Cachoeirinha.

O logradouro em questão não se encontra denominado e pode ser considerado oficial nos termos do doc. 106217895.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados em documento Pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação PL 338/24 (105773692), conforme segue:

- 1º - é bem público;
- 2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - o nome proposto "Newton Martins Pereira" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Viela Newton Martins Pereira, o logradouro que começa na Rua Lauro Bento, entre a rua Conselheiro Moreira de Barros e a Rua Pedro Vitorino, e termina na Rua Franklin Amaral, situado no setor 071, quadra 382, no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha."

7º - a classificação quanto ao tipo "viela" está correta. Conforme identificação na planta de parcelamento AU-0175, a via em questão tem 4,0m de largura e nos termos do Decreto nº 49.346/08, a largura se enquadra na descrição:

"V - viela é o espaço destinado à circulação de pedestres, interligando dois logradouros sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;"

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 338/2024 tem condições de prosseguir somente caso o nome proposto obtenha o parecer favorável de SMC/AHM/NDL, que ainda se manifestará no processo. Ressaltamos porém, a necessidade de notificar a Subprefeitura de Casa Verde-Cachoeirinha-Limão quanto ao muro situado no acesso à viela na Rua Franklin do Amaral, de acordo com o documento 106128261.



Alexia Kaori Matubara

Assessor(a) II

Em 04/07/2024, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106179161** e o código CRC **B824656F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003057-8**Informação SMC/AHM/NDL Nº 106604584**

São Paulo, 11 de julho de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0003057-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Vieira Newton Martins Pereira** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **338/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local. Participou de mobilizações voltadas para a melhoria das condições de vida da população.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 11/07/2024, às 08:26.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 11/07/2024, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106604584** e o código CRC **89092CFD**.
